



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Terça-feira • 11 de Junho de 2024 • Ano XV • Nº 9887

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0JCQTYXNJI5MDG0RTJDMT

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.975, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
HUGO FERREIRA SILVA	DIRETOR DE VIGILANCIA CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 11 de junho de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.976, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento em comissão que específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
AROLD TEIXEIRA BARRETO	DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA CC6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 03.06.2024, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 11 de junho de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal